

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO N°. 1978/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>Suplementação</b>			
15.000.00.000.0000.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2280 - 3.3.90.47.00.00	03504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
		Total Suplementação:	15.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
01	03504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	15.000,00
		TOTAL	15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de maio de 2024.

**WALTER VOLPATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daiane Anselmo de Azevedo

**Código Identificador:**DFB05B0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2024. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>